



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 65
DE 04 DE MAIO DE 2026**

**Concede Licença para tratar de
Interesses Particulares, e dá outras
providências.**

O **Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 99 da Lei Municipal nº 125/2001

RESOLVE:

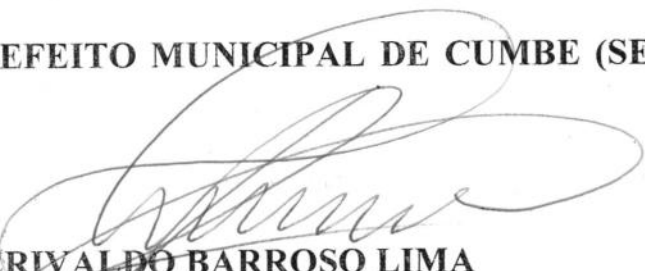
Art. 1º- Conceder a servidora(a) **BRUNA RAFAELA SANTANA FERREIRA** CPF/MF. ***.121.094-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01 (ano) de 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027, com fulcro no artigo 99 da Lei Municipal 125/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 04 DE
MAIO DE 2026.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal